

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO GERAL	
Autor:	. ANO
INDICAÇÃO Nº 032/2019 AUTOR: BRUNELLA COLOMBO SANTOS - PSDB PROTOCOLO: FLS. 33-V Nº 090-E DE 25/09/2019 "INDICAÇÃO NO SENTIDO DE PROCEDER A INSTALAÇÃO DE 01 (UM) CORRIMÃO NA PONTE LOCALIZADA PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SR. DELAIR COAN".	NÚMERO
	DATA
	ESPÉCIE
Tramitação:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. 33-V Sob Nº 090-E

Em_25 de atembro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Jaudete de Lima Malta Assistente Legislativo e Administrativo CMI/ES

INDICAÇÃO №032/2019

Itarana/ES, 24 de setembro de 2019.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES.

C.M.I. - ES

M.D. Sr. Arnaldo Martins.

Assunto: Indicação no sentido de proceder a instalação de 01 (um) corrimão na ponte localizada próximo a residência do Sr. Delair Coan.

Senhor Presidente,

Venho, por meio do presente, solicitar o encaminhamento de Indicativo ao Prefeito Municipal, no sentido de instalação de 01 (um) corrimão na ponte localizada próximo a residência do Sr. Delair Coan.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação tem o objetivo de evitar acidentes e quedas na referida ponte.

Ressalte-se que, a citada ponte é um local utilizado por veículos e pedestres, mas que carece de qualquer suporte de apoio para propiciar a segurança.

A instalação do corrimão proporcionará segurança no local, pois dará total apoio para a segurança as pessoas que utilizam a referida ponte.

Atenciosamente,

Brunella Colombo Santos

Vereadora PSDB

ENCAMINHAR AD

EXECUTIVO

EM 25/09/19

nalgo Martins Presidente CMI-ES



Itarana/ES, 26 de setembro de 2019.

OF/CMI/GP/ES Nº. 127/2019

Senhor Prefeito

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação nº. 032/2019**, de autoria da Vereadora Brunella Colombo Santos-PSDB, apresentada na Sessão Ordinária do dia 25/09/2019.

Atenciosamente

ARNALDO MARTINS

residente

Excelentíssimo Senhor ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal Itarana/ES

RECEBIEM

Valquiria Chiabai Grigio Matricula 4075